



Processo nº: 0013915-13.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Formagio Kikuchi Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
2013-03-15 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Alarico Francisco de Oliveira Jr. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-03-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14510
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Maria Ortega Macedo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17483



1.3.1–Data em que assumiu:

2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Valente Azzolini Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2012-09-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15218

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

1

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Gustavo Ferreira Aguiar Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51512

Nome do Funcionário/Servidor: Juliane Bueno da Silva Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51511

Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Makoto Oyama Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2013-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52160

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

3

Nome do Funcionário/Servidor: Mikaela Tiyoko Carvalho de Santana Matrícula do Funcionário
/Servidor: 283115

Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius dos Santos Silva Matrícula do Funcionário/Servidor:
294412

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Akio Umeno Matrícula do Funcionário/Servidor:
295982

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Em conformidade com o Decreto Judiciário 761/2017.
3—QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1—Relação de Assistentes:
3
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luiza Godoy Pulcinelli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15709
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luisa Luchini Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19239
Nome do Funcionário/Servidor: Victor Costa Hirai Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20527
3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda de Abreu Pirota Matrícula do Funcionário/Servidor: 13498
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1—Quantidade de processos ATIVOS:
1527
1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:
5874

1.3—Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:
317
1.4—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
166
1.5—Quantidade de processos SUSPENSOS
264
1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verifica- se que a Secretaria providenciou a cobrança para devolução do processo 0001931- 49. 2024. 8. 16. 0075. Providenciar a cobrança dos processos remetidos ao Foro Extrajudicial (ex. 0001877- 93. 2018. 8. 16. 0075 - enviado em 10/02/2023).
1.7—Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00069853020238160075 - 12/08/2024 / 00034730520248160075 - 13/08/2024 / 00063660320238160075 - 14/08/2024 / 00057231120248160075 - 22/08/2024 / 00021921420248160075 - 22/08/2024 / 00002755720248160075 - 26/08/2024 / 00003278720238160075 - 27/08/2024 /
1.8—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Providenciar a movimentação dos processos 0003383- 94. 2024. 8. 16. 0075, 0020515- 19. 2014. 8. 16. 0075, 0005228- 98. 2023. 8. 16. 0075, 0003882- 20. 2020. 8. 16. 0075 e 0007229- 37. 2015. 8. 16. 0075.
1.9—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2—CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1—Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2—Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1–A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações com pendência nas expedições dos processos 0002048- 79. 2020. 8. 16. 0075, 0001714- 11. 2021. 8. 16. 0075, 0005094- 76. 2020. 8. 16. 0075, 0004914- 60. 2020. 8. 16. 0075, 0004222- 56. 2023. 8. 16. 0075, 0000393- 67. 2023. 8. 16. 0075, 0011629- 55. 2019. 8. 16. 0075, 0000393- 67. 2023. 8. 16. 0075, 0000393- 67. 2023. 8. 16. 0075, 0000393- 67. 2023. 8. 16. 0075, 0000393- 67. 2023. 8. 16. 0075 e 0003504- 30. 2021. 8. 16. 0075.
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.	
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)	
6.1–TOTAL REALIZADAS 428	
6.2–CANCELADAS 80	
6.3–NEGATIVAS 0	
6.4–REDESIGNADAS 121	
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 806	
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação	
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0005455- 54. 2024. 8. 16. 0075, 0005531- 78. 2024. 8. 16. 0075, 0005602- 80. 2024. 8. 16. 0075, 0005982- 06. 2024. 8. 16. 0075 e 0006107- 71. 2024. 8. 16. 0075.	
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.1–Quantos processos encontram–se conclusos na data da correição? 8	
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga? 23/08/2024	
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	

9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007306- 51. 2012. 8. 16. 0075 e 0007036- 27. 2012. 8. 16. 0075. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2–É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0002666- 53. 2022. 8. 16. 0075.
9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11–ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
12–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0005682- 78. 2023. 8. 16. 0075, 0002638- 22. 2021. 8. 16. 0075 e 0005133- 05. 2022. 8. 16. 0075, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0005682- 78. 2023. 8. 16. 0075, 0002638- 22. 2021. 8. 16. 0075 e 0005133- 05. 2022. 8. 16. 0075, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)–As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0005682- 78. 2023. 8. 16. 0075, 0002638- 22. 2021. 8. 16. 0075 e 0005133- 05. 2022. 8. 16. 0075, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivanía//Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003649- 81. 2024. 8. 16. 0075 e 0000685- 18. 2024. 8. 16. 0075. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim
f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12

de agosto de 2013)?
Sim
g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tarefa verificada no processo 0000842- 30. 2020. 8. 16. 0075.
h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado
Prejudicado
i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Sim
j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Diligência verificada no processo 0005411- 69. 2023. 8. 16. 0075. Observar o preceito do art. 484, CNFJ.
13–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

369

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2250

1.3–Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

118

1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

37

1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS

185

1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Providenciar a cobrança dos processos 0001926- 95. 2022. 8. 16. 0075 e 0000021- 94. 2018. 8. 16. 0075.

1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00000134420238160075 - 08/08/2024 / 00060679420218160075 - 20/08/2024 /
00033492220248160075 - 21/08/2024 / 00015674820228160075 - 21/08/2024 /
00008238220248160075 - 22/08/2024 / 00064007520238160075 - 22/08/2024 /
00065635520238160075 - 23/08/2024 / 00081035120178160075 - 26/08/2024 /
00048266120168160075 - 26/08/2024 / 00056434720248160075 - 26/08/2024 /
00122228420198160075 - 27/08/2024 /

1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Providenciar a cobrança dos processos 0006015- 30. 2023. 8. 16. 0075, 0006818- 18. 2020. 8. 16. 0075, 0012925- 15. 2019. 8. 16. 0075 e 0006212- 53. 2021. 8. 16. 0075.

1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	
Sim	
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)	
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	
Sim	
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)	
4.1–A situação da unidade está regular?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Regularizar as ordenações com pendência nas expedições verificadas nos processos 0007138- 68. 2020. 8. 16. 0075, 0005149- 32. 2017. 8. 16. 0075, 0015277- 82. 2015. 8. 16. 0075, 0007151- 67. 2020. 8. 16. 0075, 0006989- 72. 2020. 8. 16. 0075, 0006840- 76. 2020. 8. 16. 0075, 0016049- 45. 2015. 8. 16. 0075, 0007037- 31. 2020. 8. 16. 0075, 0006770- 59. 2020. 8. 16. 0075, 0015479- 59. 2015. 8. 16. 0075, 0012222- 84. 2019. 8. 16. 0075, 0015795- 72. 2015. 8. 16. 0075, 0006827- 77. 2020. 8. 16. 0075, 0012944- 21. 2019. 8. 16. 0075, 0008352- 75. 2012. 8. 16. 0075, 0012957- 20. 2019. 8. 16. 0075, 0015882- 28. 2015. 8. 16. 0075, 0008889- 71. 2012. 8. 16. 0075, 0007163- 86. 2017. 8. 16. 0075, 0004480- 42. 2018. 8. 16. 0075 e 0001466- 40. 2024. 8. 16. 0075.	
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1–TOTAL REALIZADAS
51
6.2–CANCELADAS
9
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
14
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
150
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga?
28/08/2024

9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0014125- 33. 2014. 8. 16. 0075 e 0012843- 91. 2013. 8. 16. 0075. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10–ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0006469- 10. 2023. 8. 16. 0075, 0007111- 85. 2020. 8. 16. 0075 e 0004169- 75. 2023. 8. 16. 0075, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0006469- 10. 2023. 8. 16. 0075, 0007111-

85. 2020. 8. 16. 0075 e 0004169- 75. 2023. 8. 16. 0075, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0006469- 10. 2023. 8. 16. 0075, 0007111- 85. 2020. 8. 16. 0075 e 0004169- 75. 2023. 8. 16. 0075, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania//Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000431- 45. 2024. 8. 16. 0075 e 0004086- 25. 2024. 8. 16. 0075. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0006224- 67. 2021. 8. 16. 0075 - Ref. mov. 213. 1.

12–CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
145
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2191
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
112
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
24
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/06 /2024 (0013323- 98. 2015. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-ALVARÁS RPVs Precatórios:

2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, sob a chefia da servidora Larissa Valente Azzolini, manteve a excelente gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados.
II. Essa situação já havia sido constatada nas 2 (duas) últimas Correições.
III. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Judicial.
IV. Adotar, quando necessário, soluções de melhoria nas rotinas internas, com o objetivo de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
SECRETARIA:
I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os

processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 30 setembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

